

INDICAÇÃO Nº 9356/2025

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que, no âmbito de sua competência administrativa, **institua a “Corrida de Rua – Todos pelo Tietê”**, a ser realizada anualmente e com percurso urbano definido em articulação entre as Secretarias de Meio Ambiente, Esportes, Educação, Saúde e SEMUTTRANS, resguardadas as autorizações legais de trânsito (art. 95 do CTB) e as normas técnicas de segurança aplicáveis às estruturas temporárias e ao atendimento pré-hospitalar.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem caráter de **campanha de educação ambiental e hídrica** voltada à valorização do Rio Tietê e à promoção de práticas sustentáveis, integrando atividades **não-formais de educação ambiental** (conforme diretrizes da Lei nº 9.795/1999 e do Decreto nº 4.281/2002). O formato de corrida de rua mobiliza comunidade escolar, atletas amadores e famílias, ampliando o alcance pedagógico sem onerar estruturas escolares. Além do benefício à saúde pública, o evento serve de **plataforma de engajamento** para temas de uso racional da água, saneamento, descarte correto de resíduos e recuperação de matas ciliares. Para evitar “ações pontuais” desconectadas de resultados, a iniciativa deve adotar **metas mensuráveis** (ex.: quantidade de resíduos desviados de aterro, número de escolas participantes, oficinas realizadas, análises simplificadas de qualidade da água com divulgação pública dos resultados e planos de continuidade).

Diretrizes de execução (sugestivas).

Sem criar obrigações específicas ao Executivo além da inclusão no Calendário, recomenda-se que o Decreto que regulamentar a ação **estabeleça diretrizes** como: percurso urbano em circuito fechado, evitando áreas de preservação permanente; acessibilidade e inclusão (largada acessível, sinalização de piso, apoio a PCDs); **Plano de Gerenciamento de Resíduos** com logística reversa (copos e garrafas), metas de reciclagem e comprovação de destinação; postos de hidratação com galões (estimulando copo próprio/reutilizável); tenda educativa com materiais sobre recursos hídricos; e **parcerias voluntárias** com entes técnicos (Comitê de Bacia, Sabesp, cooperativas de reciclagem, OSCs ambientais), sem exclusividade e com transparência na seleção, patrocínios e contrapartidas.

Providências sugeridas.

(a) Inclusão do evento no Calendário Oficial; (b) edição de Decreto regulamentar para a

edição [2026] com comissão organizadora intersetorial, cronograma e responsabilidades; (c) determinação para que as Secretarias competentes elaborem proposta de percurso, plano educativo e PGRS, submetendo-os à análise de viabilidade de trânsito pela SEMUTTRANS; (d) comunicação pública prévia do traçado e dos impactos positivos esperados.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
1º SECRETÁRIO
VEREADOR - REPUBLICANOS